



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

[Revogada pela Portaria PR/MA nº 120, de 1 de dezembro de 2015.](#)

Institui o Escritório de Processos e dispõe acerca dos manuais de normas e procedimentos, no âmbito da Procuradoria da República no ESTADO DO MARANHÃO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o que dispõe a [PORTARIA Nº 47, DE 16 DE JUNHO DE 2014](#), que institui o Escritório de Processos e dispõe acerca dos manuais de normas e procedimentos, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art. 1º O Escritório de Processos da PR/MA – EPO/PR-MA será composto pelos seguintes servidores, que deterão, nos termos da Portaria supracitada, as competências da gestão de processos organizacionais na Procuradoria da República no ESTADO DO MARANHÃO – PR-MA, bem como em suas unidades do interior do Estado:

Membros:

- 1 – AERSON ENES ROCHA, matrícula 5176;
- 2 – DANILO LIMA MACIEL, matrícula 19357;
- 3 – GREYCE FONSECA E SILVA HELAL, matrícula 26549;
- 4 – LEONARDO BRAGA SILVEIRA, matrícula 21706;

5 – RAIMUNDO SANTOS DO VALE JUNIOR, matrícula 5515;

Suplentes:

1º – JORGE ALBERTO GOMES FRAGA, matrícula 15020

2º – KELLY ANDREA MARINHO DE ALBUQUERQUE, matrícula 21554

3º – JOSÉ DE JESUS VIANA LIMA, matrícula 6531

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Braga Silveira, para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer a função de Gerente do Escritório de Processos Organizacionais, no âmbito da Procuradoria da República no Maranhão, tendo como substituto o servidor Aerson Enes Rocha.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília,DF, 20 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 22.](#)